



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019.

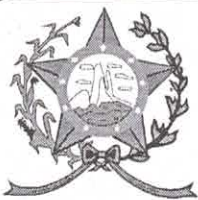
DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO/ES, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2015.

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no cumprimento de suas atribuições, em especial, das prerrogativas estabelecidas pelo § 2º do **Art. 264**, do **Regimento Interno**, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **APROVADO** o **Parecer Prévio TC-037/2019 - PLENÁRIO** emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que manteve incólume o **Parecer Prévio TC 008/2018 – PRIMEIRA CÂMARA**, relativo às contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º Com a aprovação do **Parecer Prévio** do Tribunal de Contas, ficam automaticamente **aprovadas com ressalvas** às Contas da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, referente ao exercício de 2015, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal, Wilson Berger Costa.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch

Afonso Cláudio/ES, 18 de outubro de 2019.

ROMILDO VALSEIR ORTOLANI

Presidente

ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA

Relator

JOSIMAR NEVES DA SILVA

Membro